VRR

COLLECÇÃO

DE

ALGUNS ARTIGOS ESCRIPTOS E PUBLICADOS

NO

BRASIL,

PELO PORTUGUEZ

JOSE' MARCELLINO DA ROCHA CABRAL,

Bacharel formado em leis pela universidade de Coimbra, e actualmente encarregado do consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro,

Seguida de alguns documentos e precedida e seguida de observações em refutação ás calumnias e convicios contra elle publicados.

RIO DE JANEIRO,

TYPOGRAPHIA DA ASS. DO DESPERTADOR, DIRIGIDA POR F. DE S. TORRES HOMEM.

RUA DA QUITANDA N.° 55.

1839.

RPJCB

COLLECÇÃO

DE

ALGUNS ARTIGOS ESCRIPTOS E PUBLICADOS NO BRASIL, PELO PORTUGUEZ JOSE' MARCELLINO DA ROCHA CABRAL, PRECEDIDA E SEGUIDA DE OBSERVAÇÕES EM REFUTAÇAÕ A'S CALUMNIAS E CONVICIOS CONTRA ELLE PUDLICADOS.

Por espaço de 7 annos tive a fortuna de habitar no Brasil, na provincia do Rio Grande e nesta côrte, não em huma condicção obscura, mas na de escriptor publico e encarregado de commissões importantes dos governos daquella provincia e da do Rio de Janeiro, sem que huma unica censura do meu procedimento fosse feita pela imprensa, o que, na verdade, he admiravel no estado em que ella se tem achado neste imperio, a ponto de não respeitar pessoa alguma, nem as mais depuradas virtudes, nem as capacidades mais conceituadas, nem as cathegorias mais eminentes, nem mesmo o poder inviolavel e sagrado do monarcha; porém, esta singular felicidade minha, devida, sem duvida, ao cuidado que sempre tive de não offender a mais melindrosa susceptibilidade de pessoa alguma, e de escrever so' para utilidade publica, foi interrompida por ataques os mais virulentos, por calumnias as mais atrozes, e por torpezas as mais immundas, como se a aleivosia e a immo-

ralidade se quizessem indemnisar, com usura, do tempo em que me poupárão. Os leitores a quem chegar esta publicação no Brasil, pela maior parte estaráõ lembrados de todas essas immundicies que me forão lançadas por huma folha que, para honra e fortuna do Brasil, ja' não existe; recordar-se-hão da impudencia com que se me accusou naquella immunda publicação, ora de absolutismo e miguelismo, ora de demagogia e propalação de doutrinas revolucionarias, ora de perseguição feita por mim aos meus compatriotas, de escriptos por mim publicados em descredito de Portugal, de cumplicidade em conspirações contra o augusto fundador deste imperio e restaurador da liberdade portugueza, e de outras imputações de semelhante gravidade, acompanhadas dos apodos e convicios mais insultantes e asquerosos; e estaráõ da mesma sorte ainda lembrados da maneira irrespondivel com que confundi todos esses aleives, e fiz calar o mais impudente dos calumniadores que tem polluido a imprensa desde a sua invenção.

Este triumpho, e, muito mais ainda, a consciencia de meu procedimento, tanto para com a minha patria como para com o Brasil, a publicidade dos meus actos e o conceito, de que estava seguro, das pessoas mais conspicuas deste paiz, erão motivos de sobejo para mais não cuidar em defender-me de ataques tão miseraveis; mas, a minha nomeação de encarregado do consulado geral de Portugal nesta côrte, excitou de novo contra mim a aleivosia e a intriga, e fez apparecer novas diatribes em hum dos actuaes diarios aqui publicados, reproduzindo em parte as calumnias refutudas, e insistindo principalmente em inculcar-me como compromettido com as notabilidades do paiz, e desconceituado na opinião publica.

Por informações que me não enganão, sei que forão procurados com empenho e enviados para Lisboa, para serem reproduzidos nos diarios daquella côrte, todos os artigos em que eu tinha sido calumniado; e he esta nova perseguição, este ardil da malignidade, que me obriga a fazer esta publicação, para de novo confundir a calumnia la' e aqui, mas principalmente la'.

Se se tratasse de defender sómente a minha reputação no Brasil, onde meus actos estão patentes, por certo o

desprezo seria a resposta a esses novos ataques; mas trata-se de se me tirar, na minha patria, o maior bem a que alli aspiro, o conceito de probidade, de affecto indefectivel ás instituições e ao trono legitimo, e de dedicação a' causa publica; trata-se tambem de desacreditar o representante da Rainha Fidelissima nesta côrte, que me elegeo em circumstancias extraordinarias para as funcções consulares; e trata-se de desconceituar tambem em mim hum empregado da nação. Considerado por este lado o manejo da aleivosia e da intriga, a minha defeza he, para mim, hum dever indispensavel, e forçoso he que eu volte a entreter o publico com huma justificação que em outras circumstancias seria extemporanea e desnecessaria.

ABSOLUTISMO E MIGUELISMO.

Esta imputação foi-me feita com o pretexto de ter tomado parte no *Despertador*, folha de que eu era empresario e director, hum notavel miguelista, o Dr. José da Gama e Castro, ex-redactor da Aguia, e ex-physico mór de D. Miguel, o qual, depois de suas viagens por diversos paizes da Europa, veio para este imperio. Eu que nunca confundi os sentimentos e principios politicos com os talentos, com a sciencia e com a erudição, não duvidei de dar hum distincto lugar na redacção daquella folha a hum Portuguez tão distincto, jà bem conhecido pelos talentos que mostrou desde a Universidada de Coimbra, e hoje pela massa, não ordinaria, de conhecimentos que possue na literatura e nas scienctas, pela abundancia de noticias e observações que recolheo nas suas viagens, pela habilidade, facilidade e pureza com que escreve, e pelo conhecimento de quasi todas as linguas da Europa. Eu entendi que hum Portuguez desta ordem, fossem quaes fossem os seus sentimentos politicos, devia ser aproveitado principalmente em hum paiz onde he tão raro chegarem Portuguezes com semelhantes talentos e instrucção; e julguei mesmo, que nesse sentido poderia elle fazer

honra à nação, no que me não enganei: o *Despertador* offerece, no periodo de sua colloboração, numerosos artigos de sua penna, nos quaes, a par de hum empenho esforçado para fazer sobresahir a gloria portugueza, apparece talento não ordinario, conhecimentos extensos e variados, e dicção pura e elegante.

E, quem poderá duvidar de que hum absolutista, e mesmo hum miguelista possa fazer honra ao seu paiz, por seus talentos e illustração? Os nomes de Stockler e de J. A. de Macedo bastão para o provar.

Demais, os ramos de sua collaboração, principalmente litteratura e sciencias, nada tinhão com a questão constitucional de Portugal, e até forão expressamente excluidos de seu trabalho os assumptos da politica peninsular. Eis aqui a declaração que no *Despertador* de janeiro deste anno marcou os limites de sua redacção.

" *José da Gama e Castro* està encarregado das noticias e politica do exterior (com absolnta exclusão de Portugal e Hespanha); e tem tambem a seu cuidado os artigos de sciencias naturaes, de litteratura e de materias religiosas. "

" *José Marcellino da Rocha Cabral*, além das obrigações da *direcção* da cmpresa, estipuladas no contracto, tem a seu cuidado as *noticias e assumptos policos de Hespanha e Portugal.* artigos sobre melhoramentos do Brasil, assumptos de legislação, observações sobre os trabalhos das camaras, noticias provinciaes e quaesquer outras do paiz. " (*Despertador n.* 238.)

Mas eu tenho provas ainda mais terminantes, de que, nem a collaboração do Dr. José da Gama e Castro alterou o espirito da redacção, essencialmente monarchico-representativo, nem me fez apostathar de meus sentimentos e principios de adhesão e fidellidade ási nstituições e ao legitimo governo da rainha fidellissima. Estas provas são além do documento A, os artigos que aqui transcrevemos daquelle diario, bem como outros, que adiante se seguem, os quaes todos forão escriptos por minha penna, e muitos delles publicados no periodo da collaboração do D. Josè da Gama e Castro.

O DIA QUATRO DE ABRIL.

Celebrar o natalicio de hum monarcha estranho he na verdade censuravel, se esse monarcha não une ao esplendor do diadema circumstancias que liguem a sua historia a' historia do paiz em que he festejado, se não houver motivos que excitem sympathias nesse povo, que lhe associem lembranças gloriosas, que lhe excitem o sentimento da propria existencia e dignidade. Mas esses motivos de sympathias, essas associações de gratas recordações e de sentimentos nacionaes, quem os não descobre no dia 4 de abril?! Não he o natalicio de qualquer monarcha estranho que os Brasileiros saudão ao clarão da aurora deste dia. Quatro de Abril! que d'idéas prazenteiras, que de faustas lembranças trazes comtigo! Tu déste o primeiro a luz ao primeiro monarcha que deu a America ao velho mundo! Tu és o natalicio da Irmã do Imperante que sustenta nossas esperanças, que assegura nossos destinos! Tu illuminaste os primeiros momentos da Filha do Heróe dos tempos modernos, d'aquelle que, envolto desde o berço na purpura real, desde o berço destinado a reger imperios, desde o berço insinuado pela lisonja para o predominio, para o arbitrio e para o despreso da humanidade, soube vencer os preconceitos e se votou a' liberdade dos homens! E que he tudo isso?! Tu presidiste ao nascer da Filha do Fundador deste imperio immenso, daquelle que, centralisando todos os pensamentos, conciliando todas as vontades, e dedicando-se a' independencia e a' gloria do paiz que adoptára por patria, nos susteve na marcha despenhada em que corriamos após desses povos conterraneos que, agitando-se pela liberdade, so' tem encontrado a anarchia, a dissolução e o despotismo! Sem elle não teriamos esse elemento governativo que une a ordem a' liberdade; sem elle, o paiz, entregue ás ambições, não seria Brasil, não seria imperio; as facções o terião dividido em insignificantes estados; e a nacionalidade, a integridade e a liberdade terião desapparecido.

E para Portuguezes! que fonte de esperanças, que somma de ventura, que mar de gratas recordações trazes comtigo! Tu és o annel que liga o presente ao passado,

tu marcas os periodos da existencia a' Filha de Pedro e a' Neta dos Affonsos! Tu assignalas ao pensamento huma serie immensa de reis e de heróes, que illustrárão o primeiro povo que deu o impulso a' civilisação moderna! Tu atas a gloria dos tempos da grandeza nacional dos Portuguezes aos feitos portentosos da restauração da liberdade!..... E como havera' Portuguez que não sinta o coração bater-lhe ao estrondo das salvas que annuncião este dia nacional?! As vibrações desses sons festivos *attestão que o trono, outr'ora polluido pela tyrannia e pela ferocidade*, he ainda occupado pela Herdeira do Libertador, pela Successora das suas virtudes; — *que o tyranno não calca o territorio da patria!*

Quatro de Abril! Nós te saudamos! Possas tu voltar innumeras vezes sem nuvens que escureção o teu fulgor! Possa a concordia, possa o espirito publico dissipar qualquer tormenta com que a dissenção e a tyrannia pretendão enlutar-te! Que nacionaes e estranhos te festejem na tua volta, livre até das sombras da apprehensão e do susto! *(Despertador de 4 de abril de 1838).*

O NATALICIO DA RAINHA DE PORTUGAL.

Se os anniversarios dos nascimentos dos reis são legitimos motivos de festividade em paizes monarchicos; se estas festas nacionaes podem ser celebradas em paizes estranhos; se á população nacional desses paizes cabe o tomar parte no jubilo festival dos estrangeiros que por tal motivo saudão os seus monarchas; o natalicio da rainha de Portugal he, por certo, aquelle que mais circumstancias reune para operar essa concordia de regosijos, essa harmonia de saudações. Não cabe a huma rainha dos Portuguezes, bem como ás outras rainhas, cingir os louros ensanguentados do conquistador, nem cativar a admiração dos vindouros por gentilezas de armas, no engrandecimento da patria — a lei humana que lhes conferio o diadema não póde derrogar a ordem da natureza e o imperio da opinião e dos costumes, mas outros titulos de gloria, outros elementos de respeito, podem tornar seus reinados

altamente gloriosos; e estes titulos de gloria, e estes elementos de respeito couberão no grào mais elevado à Augusta personagem de quem aqui nos occupamos. Descendente de huma longa serie de monarchas, de cuja gloria colossal existem monumentos indestructiveis em todas as partes do orbe; Filha do Homem Extraordinario que deu instituições a dous imperios; Irmã do Augusto Pupillo que encerra em sua existencia os destinos do Brasil, e talvez os da America; o Primeiro Monarcha que, nascido no solo americano, foi imperar no hemispherio donde a estes vinhão leis, administradores, civilisação e costumes; Representante dos novos principios na luta porfiada que divide os gabinetes e as nações; Protectora da instrucção e do desvalimento: tal he a Alta personagem cujo natalicio faz o objecto da festividade do dia.

Não he o poder soberano de hum potentado da terra que impõe a huma população escravisada a aviltante necessidade de elevar acclamações que a convicção desapprova; he o concurso de tantas qualificações gloriosas que arrebatão o sentimento, diffundem o jubilo, e produzem a admiração, sem a mistura nefanda do servilismo e do terror.

Quatro de Abril! Nós te saudamos: o fulgor de tua aurora espalha a alegria nos dous hemispherios; o retumbar das baterias, o fluctuar dos pavilhões, a harmonia dos sons, que te solemnisão no Tejo e no Douro, são repetidos no Dandé, no Zenza, no Tigre, no Uruguay e no Amazonas; porqu até esses limites se estendem os dous imperios em que se dividio o colosso da monarchia portugueza.....! Assim a discordia não misture mais as suas vozes com as acclamações festivaes que tu inspiras; assim o paiz classico de virtudes civicas não seja mais dilacerado pelo furor das opiniões.... Possas tu, na tua volta, illuminar o territorio da patria, livre das nuvens que ora te diminuem o brilho; possa a concordia encadear as paixões, e a harmonia reapparecer, para te toanar mais e mais festivo! *R. C.*

DOCUMENTO (A).

Juramento da Constituição.

Illm. e Exm. Sr. ministro residente de sua magestade fidelissima.—José Marcellino da Rocha Cabral precisa, para bem de seu direito, que se lhe passe por certidão, se jurou nesta legação a constituição politica da monarchia portugueza, e a ordem numerica em que se acha a sua assignatura depois das dos empregados da legação e do chanceller do consulado. Pede a V. Exc. lhe mande passar a dita certidão. E recebera' mercê. — Certifico que a assignatura do supplicante, no auto do juramento á constituição politica da monarchia, lavrado nesta legação aos vinte e nove dias de julho de mil oitocentos trinta e oito, he a primeira depois das dos empregados portuguezes da legação, consulado e commissão mixta nesta côrte. Legação portugueza no Rio de Janeiro, aos 30 de junho de 1839. — *J. C. de Figaniere e Morão.*

Carta do Sr. ministro residente de S. M. F., na côrte do Rio de Janeiro, sobre a nomeação do vice-consul.

Illm. Sr. José Marcellino da Rocha Cabral. — Tendo de eleger, á requisição do governo de S M. o imperador do Brasil, com o qual desejo conservar toda a harmonia, e por bem do serviço nacional, pessoa que exerça interinamente as funcções consulares no consulado geral de Portugal nesta côrte, de modo que se evitem desagradaveis contestações entre os dois governos em assumptos relativos às mesmas funcções, e da maneira mais conveniente ao serviço nacional e aos interesses do commercio e subditos Portuguezes neste imperio, lembrei-me da pessoa de V. S. como de huma das pessoas que se achão mais nas circumstancias de satisfazer aos desejos do governo imperial, e aos deveres de seu cargo, com approvação do governo de S. M. F. e utilidade da nação; e assim rogo a V. S. me participe, se aceita a nomeação que tenciono fa-

zer de V. S., para vice-consul encarregado interinamente das funcções do consulado geral, e depois de habilitado com o *exequatur* do governo imperial, tomar immediatamente entrega do mesmo consulado.

Bem seguro dos sentimentos de patriotismo e zelo pelo serviço nacional que animão a V. S , espero que annuirá aos meus desejos, não se recusando a aceitar este encargo, em que, pela especialidade e delicadeza das circumstancias em que vai occupa-lo, poderà fazer valiosos serviços ao governo de S. M. F. e á nação.

Deos guarde a V. S. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1839. — *Joaquim Cesar de Figanière e Morão.*

Resposta á carta acima.

Illm. e Exm. Sr. Joaquim Cesar de Figanière e Morão. — Recebi a communição, que V. Ex. houve por bem dirigir-me, datada de hoje, de que para utilidade do serviço nacional, e para annuir á requesição do governo de S. M. o imperador do Brasil, tem de eleger pessoa que exerça as funcções consulares no consulado geral de Portugal nesta côrte e me fizera a honra de se lembrar de mim, como de huma das pessoas que se achão nas circumstancias de satisfazer aos desejos do governo imperial, e aos deveres d'aquelle cargo, dignando-se rogar-me lhe partecipe se hei de aceitar a nomeação que de mim tenciona fazer, de vice-consul encarregado interinamente do consulado geral, no qual tem a bondade de assegurar-me que posso fazer valiosos serviços ao governo de S. M. F. e à nação. Em resposta a tão obrigativa proposta, tenho que communicar a V. Ex. que, supposto reconheça que entre o muito honrado e muito acreditado corpo de commercio portuguez, e os Portuguezes graduados em diversas sciencias, residentes nesta côrte, acharia V. Ex. quem podesse, muito melhor do que eu, satisfazer aos desejos do governo imperial e aos de V. Ex. no desempenho dos deveres d'aquelle cargo; como V. Ex. me assegura, que annunindo à rogativa de V. Ex., poderei fazer algum serviço ao governo de S. M. F. e à nação, ao que em caso nenhum me recusarei, aceito, e desde jà agradeço a distincção com que V. Ex. me honra; e logo que reba a carta da nomeação, e o *exequatur* do governo im-

perial, passarei a tomar conta do consulado geral, em cujas funcções, tendo sempre em vista as instrucções que regulão a autoridade consular e as que V. Ex. houver por bem communicar-me, procurarei satisfazer as intenções de V. Ex. da maneira mais conveniente para o serviço nacional e para a protecção ao commercio e aos direitos dos subditos Portuguezes neste imperio

Deos guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 4 de julho de 1539.—*José Marcellino da Rocha Cabral.*

DEMAGOGIA, DOUTRINA REVOLUCIONARIAS.

Esta calumnia he per si mesma tão ridicula, sendo publicada na mesma folha e pelo mesmo redactor que acabava de me attribuir absolutismo e miguelismo, que não mereceria resposta, se ella não tivesse por pretexto hum artigo meu, sobre o estado de Portugal naquella actualidade: reproduzirei pois aqui as proprias considerações que derão occasião a este aleive, e os artigos de polemica que se lhe seguirão; e os leitores verão qual he a minha demagogia, e quaes as doutrinas revolucionarias por mim propaladas.

REFLEXÕES SOBRE AS ULTIMAS OCCURRENCIAS DE LISBOA. (*)

Pelas noticias de Lisboa, acima transcriptas, terão visto os nossos leitores que naquella capital a ordem publica foi de novo perturbada, correndo imminente perigo as vidas de alguns dos mais illustres homens de estado das duas secções do partido liberal, homens de virtudes as mais distinctas, e ennobrecidos com serviços da mais alta importancia na restauração das instituições representativas!

Hum tal acontecimento he na verdade lamentavel, não só pela offensa feita a tão illustres varões, mas tambem,

(*) Em junho de 1838.

e principalmente porque revela a triste verdade — que a anarchia e a discordia ainda não estavão extirpadas; que essa abnegação do espirito de partido e das vinganças pessoaes, essas tendencias para a fusão de todas as opiniões do partido liberal, manifestadas nas reuniões eleitoraes, não estavão ainda diffundidas pelas masss populares; e apenas inspiravão as classes mais illustradas da sociedade. Comtudo, nós não julgamos aquelles motins como resultados de geral disposição para a revolta, nem como precursores de hum transtorno da ordem naquelle reino; pelo contrario, nós vemos sòmente nessa commoção huma local explosão do exaltamento a que se deo impulso para destruir o governo da carta, e que ainda não foi completamente comprimido; hum seguimento dos movimentos de março, de muito menos perigo, de muito menos importancia.

O que acontece agora em Lisboa he o que tem acontecido em todas as nações que tem passado pelas mesmas transformações politicas. Quando se tenta huma revolta, os chefes do movimento principião por desacreditar os agentes do poder publico, e concitar o povo para que insulte e ataque as autoridades, para que rompa todos os vinculos da subordinação e da ordem: conseguido o fim com a destituição do governo e occupação dos lugares da administração pelos chefes do partido agitador, estes reconhecem a necessidade de fazer parar a torrente da anarchia, e o partido vencedor fracciona-se necessariamente em duas secções: de huma parte, os homens que occupão as posições do poder, e outros de convicção que reconhecem a necessidade de pôr termo á desordem para sua propria segurança, os quaes se denominão *moderados;* de outra parte, os exaltados, os inexperientes, e alguns descontentes que não se locupletárão ou se locupletárão menos do que desejavão com a desordem, os quaes ficão sempre qualificados de desordeiros ou de *exaltados.* Então os homens do poder querem e precisão chamar esses desordeiros á disciplina e á obediencia, mas os que forão apostulos da revolução são pouco proprios para persuadir a bem da ordem; querem e precisão conciliar-se com os vencidos para resistir a esses agitadores incorrigiveis; mas estes, habituados a' licença, e ainda com a memoria fresca das

calumnias que esses seus chefes lhes insinuàrão contra os homens da antiga administração, não podem tolerar huma moderação e huma alliança que qualificão de traição e de versatilidade; em seu furor, confundem seus antigos chefes com os homens que elles lhes insinàrão a insultar e a aggredir, ou, se he possivel, votão áquelles ainda mais indignação e mais rancor, como a apostatas de suas fileiras, como a traidores e perversos ambiciosos. Neste estado dos animos, a força e so' a força he o remedio; mas esse remedio fatal não he ordinariamente applicado senão depois de grandes desastres, e elle mesmo arrastra sempre graves males individuaes e publicos.

Tal he a marcha de todas as revoluções, com mais ou menos gravidade nos excessos e nos meios de os reprimir.

Mas, voltando destas reflexões ao estado de Portugal, nós não o julgamos, como muitos, ás bordas de hum novo abysmo de desordens, e a ponto de perigarem as instituições por essa causa. Os attentados de junho são, como ja' dissemos, hum seguimento, mas muito menos perigoso, dos attentados de março. O poder que naquella época venceo a anarchia organisada e representada por corpos armados e por commandantes que estavão na posse de incutir o terror em todo o reino, e dar ordens ao governo, não deixara' de supplantar agora mais completamente esses restos desorganisados e inermes da revolta ja' debellada. A nossa convicção a este respeito assenta não so' na natureza das cousas, mas tambem nas medidas do governo, que constão dos jornaes daquella côrte. O unico motivo de susto para Portugal reside ainda nas montanhas da Navarra: expulso que seja daquellas alturas, como he de esperar, o pretendente do trono de Isabel, a corôa de Maria e as instituições que a sustentão ficarão salvas; a concordia ha de renascer, e a segurança ha de ser consolidada. Mudanças tão essenciaes em politica são mui difficeis de conseguir; o edificio social, abalado por semelhantes movimentos, custa muito a reparar; mas de desordens accidentaes não se pòde concluir o anniquilamento nacional. Se a illação contraria fosse rigorosa, não haveria nações constituidas nem instituições consolidadas, pois que, para chegarem a este termo, todas tem de passar por convulsões semelhantes.

E, demais, essas commoções, supposto sejão verdadeiros attentados contra a ordem publica, denotão ordinariamente interesse pela causa nacional, energia, vida e amor da liberdade. Nós receamos muito menos taes movimentos do que o egoismo, o indifferentismo, a sumbissão servil a hum poder oppressivo; *antes a inquietação, e mesmo hum ou outro excesse pelas liberdades publicas, bem ou mal entendidas, do que a quietação sepulchral da sujeição á tyrania.*

O DESPERTADOR ACCUSADO DE REVOLUCIONARIO!

Em o numero 115 desta folha, fizemos algumas observações sobre os ultimos disturbios de Lisboa, pelas quaes (segundo nossa convicção) quizemos diminuir a exagerada impressão de terror que nos pareceo fazião taes accontecimentos na população portugueza residente neste imperio, bem como no povo brasileiro, que não pòde deixar de se penalisar com as desgraças de huma nação de qne ha pouco fez parte, e com a qual tem ainda tão apertadas relações; pretendemos mostrar que aquellas desordens erão resultados necessarios de mudanças politicas como as por que tem passado Portugal, e as mesmas que costumão apparecer e tem apparecido em todas as épocas, e em todas ou quasi todas as nações que se tem constituido com o systema representativo; finalmente, que esses motins, supposto fossem muito para lamentar, supposto fossem verdadeiros attentados contra a ordem publica (são as nossas expressões naquelle artigo) não passavão de huma exaltação local e não fazião recear hum transtorno geral naquelle reino.

Mas a estas reflexões ainda accrescentámos outra, que tendia a fazer a comparação entre os males resultantes desses motins e os qne resultavão da tyrania feroz de D. Miguel, para fazer sentir que o systema representativo, ainda que no seu estabelecimento esteja sujeito a esses males resultantes dos excessos da exaltação liberal, he muito preferivel àquelle regimen, e que o estado actual de Portugal, apesar dessas desordens e de todos os seus ma-

les presentes, he muito menos lamentavel do que naquella época de perseguição, naquelle calamitoso periodo de oppressão e de tyrania.

E em tudo isso podera' alguem descobrir idéas revolucionarias e intenções de revolucionar o Brasil? Seguramente que não; mas la' foi descobrir todas essas cousas o sabio redactor do *Jornal dos Debates* ou quem quer que escreveo esse artigo encommendado. Nòs dissemos, he verdade, occasionalmente, e para melhor marcar a differença dos males nas duas fòrmas de governo, que — essas commoções denotão *ordinàriamente* interesse pela causa nacional, energia, vida e amor da liberdade; que receavamos menos taes movimentos do que o egoismo, o indifferentismo e a submissão servil a hum poder oppressivo; que antes a inquietação e hum ou outro excesso pelas liberdades publicas, bem ou mal entendidas, do que a quietação sepulchral da sujeição à tyrania. — Mas, quem podera' em taes palavras, tornamos a dizê-lo, descobrir idéas anarchicas e intenções de revolucionar o Brasil?

Sera' anarchico preferir hum ou outro excesso dos que costumão apparecer nas agitações proprias dos povos que se constituem com fòrmas representativas, ao silencio dos tumulos, a' quietação sepulcral dos governos como o de D. Miguel?! E que applicação póde ter para o Brasil essa doutrina? Que influencia podera' ella ter para revolucionar o Brasil? Estara' o Brasil em tal estado de revolta que o simples enunciado, em hum jornal, de preferir os males da liberdade aos males da tyrania, e isto com relação a hum povo estranho, agite as massas e subleve a nação? O *Jornal dos Debates* faz huma grave injuria ao governo e ao paiz quando assim raciocina; nòs lhes fazemos mais justiça: o paiz não quer anarchia, e as provas são tantas rebelliões suffocadas e tantas facções vencidas com forças tão diminutas e em tão difficeis circumstancias. O governo menos ainda póde temer por si mesmo de tal doutrina, porque no Brasil a palavra *tyrania* não encontra objecto que represente; o mal que accommette o governo no Brasil he o opposto daquelle, he a fraqueza propria das menoridades, e a que resulta de algumas leis inappropriadas e dissolventes dos vinculos sociaes.

Se a sincera dedicação a' causa publica e a illustração que inspira a marcha da administração actual não neutralisasse de alguma sorte essas causas de debilidade, cercando-a do voto e sympathia nacional, o governo do Brasil seria o mais debil dos governos. Fallar em tyrania com referencia ao governo do Brasil he cousa risivel! Quer seja em relação aos seus actos, quer às qualidades e precedentes dos seus membros, quer a respeito da amplidão de suas attribuições, de todos os governos o do Brasil he o que esta' mais distante da qualificação de tyrania.

Mas iamo-nos separando muito do nosso objecto. O *Jornal dos Debates* deixe de qualificar de anarchico outro jornal que, desde o seu primeiro numero, tem constantemente pugnado pela ordem. Separado dos virulentos combates da polemica pessoal e dos odios dos partidos, o *Despertador* tem procurado occupar-se so' em diffundir idéas de ordem e espirito de melhoramento; e seja ou não provocado, não voltara' nesta sua carreira. Embora o *Jornal dos Debates*, ou qualquer outro por encommenda, finja, contra os usos da imprensa periodica, perder de vista o nosso jornal e sua redacção para se dirigir acintosamente ao seu director, ou, como lhe chama, redactor em chefe, para lhe lembrar que he estrangeiro, para o insultar com o epitheto de revolucionario, o *Despertador* continuara', a occupar-se de assumptos de utilidade publica, sem se embaraçar com injurias encommendadas; e o director continuara' tambem a seguir os principios inalteraveis que tem sempre seguido — respeito às leis e às autoridades, absoluta separação de todas as influencias dos partidos, gratidão ao paiz que o acolheo de huma perseguição furibunda, trabalhar quanto poder a prol dos melhoramentos, e, sobretudo, do restabelecimento da ordem nesse paiz.—Lêa o redactor do *Jornal dos Debates*, e quem lhe encommendou as injurias, o que o director do *Despertador* tem escripto no Brasil; compare-o com os seus proprios escriptos, e envergonhe-se de ser o vil instrumento de torpes insultos contra hum hospede que se tem dedicado de coração, e sem hum só acto em contrario, a' prosperidade do Brasil; peje-se da baixa complacencia de prestar as suas columnas para hostilisar huma publicação na

qual não descubrira' huma so' palavra concitadora da desordem, e vera', pelo contrario, numerosos artigos em favor da ordem publica. Como o redactor do *Jornal dos Debates* he ainda moço, e portanto pouco experiente da vida social, dar-lhe-hemos hum conselho, embora o não peça. — Não prostitua a sua penna nem as suas columnas para sustentar interesses e vingar despeitos particulares, porque as conveniencias da condescendencia passão, e a honra do escriptor independente e probo fica para toda a vida.

Em quanto ao autor do artigo, dir-lhe-hemos que elle, melhor do que ninguem, sabe quanto o director do *Despertador* he escrupuloso e *impertinente* em repellir qualquer palavra que possa suscitar irritações e movimentos anarchicos; que, estrangeiro, como he, tem feito, pela imprensa, mais do que elle, serviços à ordem publica, e que nunca se manchara' com infamias.

O DIRECTOR DA EMPRESA DO DESPERTADOR AO PUBLICO.

Já he conhecida dos nossos leitores a maneira virulenta e calumniosa com que, na qualidade de director, ou redactor em chefe do *Despertador*, fomos aggredido pelo *Jornal dos Debates* e *Sete de Abril*; bem como a maneira grave e convincente com que respondêmos nesta folha a essas provocações. Parecia-nos que a resposta, fazendo conhecer aos dous jornalistas a sem-razão do ataque, poria termo a huma polemica que nunca devêra ter começado, e que o publico não seria mais entretido com taes combates, que so' podem ter o prestimo de occupar o lugar e o tempo de assumptos de utilidade geral. Pelo menos por nossa parte estavamos decidido a acabar com semelhante questão; mas hum novo ataque do redactor do *Jornal dos Debates*, publicado no *Sete de Abril* de hontem, obriga-nos a mudar de resolução, porque a calumnia e a aleivosia, que de novo alli se propala contra nós, ataca a nossa reputação na parte que nos he mais sensivel, nas qualidades de bom cidadão, de dedicação pelas instituições da nossa patria, de lealdade para com todo o mundo, de respeito ás leis, às instituições e às autoridades do paiz em que vivemos, e de empenho e

zelo pela prosperidade de hum povo, no qual temos achado o melhor acolhimento, não merecida consideração e estima geral.

He pois para confundir essas calumnias atrozes que nos determinamos a escrever estas linhas, na confiança de que o publico desculpara', attentos os motivos, este desvio dos objectos com que deveramos entretê-lo; e até porque a reivindicação da honra e o convencimento da calumnia, em seus resultados pertencem sempre ao publico.

O redactor do *Jornal dos Debates* dirige-nos, em termos muito claros, as seguintes accusações, que iremos confundindo huma por huma.

Primeiramente, accusa-nos de ter aceitado huma commissão do Exm Sr. Diogo Antonio Feijò, ex-regente do Brasil, para ir ao Rio-Grande pugnar pelas idéas demagogicas do *Justiceiro* de S. Paulo.

Em quanto a esta accusação, para patentear a torpeza da calumnia, bastaria notar que quando nos rogàrão para ir para o Rio-Grande, que foi em dezembro de 1832, havia muitos mezes que o Exm. Sr. Diogo Antonio Feijò se tinha demittido de ministro da justiça, e tinha partido para a sua provincia, logo depois do *trinta de julho*; e bastaria tambem notar que o *Justiceiro* foi escripto tres annos depois da nossa ida para o Rio-Grande; porém, convira' que refutemos este aleive com mais alguma individuação.

Tinha-se formado na villa, hoje cidade do Rio-Grande, para o fim de fazer publicar huma folha puramente industrial, huma associação particular de pessoas do maior credito, e da qual fazião parte os Srs. commendadores João Francisco Vieira Braga e Antonio José Affonso Guimarães, e o Sr. José Maria de Sa', todos agora residentes nesta côrte. A sociedade fez escrever ao Sr. Cândido Baptista d'Oliveira, então deputado, para que lhe procurasse hum redactor nesta capital; o Sr. Candido Baptista, ouvindo dizer que tinhamos resolvido sahir para Minas, ou Rio-Grande, propoz-nos aquella incumbencia, e nòs a aceitàmos com a expressa condição, estipulada por escripto, de não escrevermos a favor ou contra partidos, nem mesmo em politica, excepto no que tivesse relação com os progressos da industria. Chegando ao Rio-Grande, expu-

semos aos membros da soceidade, que convinha dar-lhe hum caracter de mais permanencia e mais utilidade, ao que annuirão; offerecemos-lhes os estatutos da mesma sociedade, e foi ella instaurada com o titulo de — *Sociedade Promotora da Industria.* — Em seguida passàmos a publicar, debaixo das vistas, e às expensas dessa sociedade, o *Propagador da Industria Rio-Grandense*, jornal essencialmente industrial, de cujo merito nada diremos, remettendo a esse respeito os redactores do *Jornal dos Debates* e *Sete de Abril* aos numerosos artigos que delle nos fizerão a honra de transcrever o *Auxiliador da Industria Nacional*, o *Jornal da Soeiedade de Agricultura da Bahia*, o *Valenciano* e outros muitos jornaes acreditados, e os mais uteis para o paiz; remettemo-los tambem para o *Ensaio sobre o fabrico do assucar* pelo Exm. Sr. Calmon, e para o proprio *Propagador da Industria*, do qual, na falta de outra collecção, lhes facultaremos a unica que possuimos; e desafiamo-los a descubrirem nella huma so' palavra que possa ser interpretada, não diremos sòmente como sustentadora de idéas demagogicas, mas de qualquer idéa que não tendesse á ordem publica. Além daquelle jornal não escrevêmos para folha alguma, como he notorio, nem para isso tinhamos tempo, por nossas occupações, que erão, além daquella redacção, a advocacia que exerciamos para quasi todas as villas da provincia, e, mais tarde a ardúa commissão da organisação da estatistica, para a qual nos convidou o presidente Galvão, por deliberação do conselho administrativo, que foi depois confirmada nas presidencias dos Srs. Marianni e Fernandes Braga.

— Que taes cousas fizemos no Rio-Grande, prosegue o redactor do *Jornal dos Debates*; qne sahimos forçado daquella provincia e odiado por todos os nossos patricios. — A mentira he patente: nòs sahimos no momento em que Bento Gonçalves entrava na cidade do Rio-Grande; da barra vimos os foguetes com que o festejavão na sua entrada; e sahimos com o presidente, com o juiz de direito de Rio Pardo, hoje deputado a' assemblèa geral, e com outras autoridades e familias que deixàrão a provincia para não reconhecerem a rebellião: isto prova que sahimos do Rio-Grande não por causa de procedimento algum

nosso contra a legalidade e autoridades do imperio, mas sim porque não sympathisavamos com a rebellião, e porque, prevendo as consequencias calamitosas daquelle movimento desolador, não quizemos experimenta-las. Por ahi estão algumas das autoridades e outras pessoas que sabem do nosso procedimento naquella provincia, e que podem informar a esse respeito.

O que affirma do odio dos nossos patricios tem o mesmo cunho: prezando sempre a nossa nacionalidade, e tomando parte activa nos negocios que com ella tinhão relação, como a subscripção portugueza, e os festejos pela restauração das intituições em Portugal, sempre tivemos a estima dos nossos compatriotas, para nòs do maior preço. Do povo brasileiro recebêmos sempre o melhor acolhimento, (do que igualmente nos honramos), não tendo recebido, segundo nossa memoria, hum so' insulto, excepto do famoso *Pedro Boticario*, que se recusou a prestar-nos os esclarecimentos que delle requesitàmos para a estatistica, por ordem do presidente, porque, dizia elle "*hum juiz de paz, cidadão brasileiro e livre não deve satisfazer a exigencias de hum forasteiro*..... O Pedro Boticario, o redactor do *Jornal dos Debates* e o *Sete de Abril*, são os unicos que nos tem insultado no Brasil: que coincidencia!

" Houve hum homem no Rio de Janeiro, (continúa o redactor do *Jornal dos Debates* no *Sete de Abril*) que durante a perseguição dos seus compatriotas em 1831, 32 e 33, unio-se aos adversarios destes, foi aos clubs, e entrou em associações maçonicas, prestando-se a assignar contractos para perseguir o Sr. D. Pedro I, como se pòde ver em hum documento que se publicou no *Diario*; e desamparou assim os seus patricios, recebendo até commissões daquelles que os perseguião. ,, O redactor do *Jornal dos Debates* ou quem escreveo o artigo de que fazemos este miseravel extracto, se se dirige a nòs, como não he duvidoso, falta á verdade vil e impudentemente. Supposto nos conste, que as sociedades maçonicas do Brasil professão principios e praticão actos de virtude, nunca nos ligàmos a ellas; o que dizemos unicamente para patentear a falsidade do calumniador, que insultando-nos, insulta aquellas sociedades, pois nos imputa contractos ominosos assignados nas suas reuniões:

Em quanto a' perseguição de nossos patricios em 31, 32 e 33, para confusão dos calumniadores, basta dizer que apenas residimos no Rio de Janeiro parte do anno de 1832, como ha de constar da secretaria da policia, e que, portanto, não podiamos concorrer para perseguições algumas, pois que nenhumas vimos, nem nos constárão nesse curto periodo, contra nossos patricios. Perseguições, contractos, documentos, tudo nos he desconhecido; ao redactor do *Jornal dos Debates* incumbe declarar e provar quaes forão esses contractos, aonde feitos e assignados, que diario he esse em que foi o documento publicado, e que documento: em quanto o não fizer, sera' tido por hum miseravel calumniador.

Ultimamente, o conciencioso redactor do *Jornal dos Debates* chama-nos ainda miguelista, o que ja' nos não admira: quem nos faz emissario do Sr. Feijò para sustentar em 1832 o seu *Justiceiro*, publicado em 1835, està habilitado para chamar partidista de D. Miguel a quem se evadio de seus ferros e esteve a ponto de ser sacrificado ao furor dos seus partidarios.

Terminaremos aqui esta fastidiosa justificação, e declararemos ao redactor do *Jornal dos Debates*, ao *Sete* e a quantos *Setes* apparecerem, que mais não occuparemos a attenção do publico com respostas ás suas provocações: confiamos bastante em nossa consiencia e no bom senso do publico brasileiro, para não temer suas injurias e assegurar-nos de que esse vil meio que empregão para desacreditar-nos e desacreditar a publicação que dirigimos, ha de produzir hum effeito contrario.

Ao redactor do *Jornal dos Debates* faremos ainda esta, a ultima observação:

O moço que ao sahir das escolas (*) não sente a profunda impressão que deixão nos espiritos bem formados da mocidade litteraria os exemplos do amor da verdade e das outras virtudes consignados nos classicos, e que, pelo contrario, sem respeito algum ao publico, a' moral e a si mesmo, insensivel ao pundonor e á honra, ostenta a impu-

(*) He conveniente notar, que este moço, autor dos convicios a que respondi neste artigo, he o mesmo Dr. Pereira da Silva que escreveo as cartas e artigos contra o Sr. Figanière, e *por tabella* contra mim.

dencia na aleivosia e na calumnia, da' tristissima idéa do seu futuro procedimento e condição na sociedade !!!

Ao *Sete de Abril*, nada temos que dizer.

O Director do Despertador.

PERSEGUIÇÕES AOS PORTUFUEZES, E ESCSIPTOS EM DESCREDITO DE PORTUGAL.

Para refutar este aleive, bastarião os artigos acima transcriptos, publicados em refutação aos escarcéos de ceclamações sobre o estado de desorganisação de Portugal, e para atenuar a excessiva impressão que causou aqui a noticia do motim e attentados de junho de 1838; mas os artigos que se seguem são ainda resposta mais completa a tão miseravel imputação. Qualquer leitor que tenha senso commum, não podera' acreditar que a mam que escreveo taes artigos podesse hum só instante ser empregada em perseguição de Portuguezes e em descredito de Portugal.

O DESPERTADOR.

Outra intriga contra esta folha.

Consta-nos por diversas pessoas de credito, tanto do commercio, como de outras classes, que os inimigos desta folha, vendo que nada tem conseguido com as intrigas atè agora empregadas, lanção mão de outras, que consiste em desconceituarem o director da empresa para com os seus concidadãos, propalando que no Rio Grande escrevera contra os Portuguezes. He sempre violento, para quem tem algum pejo, fallar de si proprio; mas a modestia deve ceder à necessidade de defender a honra contra a calumnia; e assim, esperamos que os nossos leitores desculparáõ que produzamos alguns factos para confundir essa aleivosa intriga.

O director da empresa e redactor desta folha professa o principio de que o homem, que vai procurar abrigo ou exercer qualquer industria em paiz estranho, deve, não só res-

peitar as leis e acatar as auctoridades desse paiz, mas tambem concorrer quanto poder para a sua prosperidade: com esta convicção veio elle para o Brasil, e tanto bastava para se interessar pelos progressos deste imperio; porém, outros poderosos motivos vierão fortificar esse proposito—o principio que tambem professava "que he hum resultado das leis de sociabilidade o dividir-se hum povo que occupa regiões distantes, quando os diversos membros da associação chegão à verilidade social, e que em tal caso os cidadãos desses estados, que tiverão a mesma origem, se devem considerar como irmãos; que, depois de adultos, separàrão a sua economia, ficando em differentes porções da herança paterna,,; o enthusiasmo que inspira a todo o homem desprevenido esta terra immensa, riquissima e maravilhosa, destinada pela naturesa para ser o primeiro dos imperios do mundo, se fôr favorecida pelo espirito publico e pela prudencia; o acolhimento que elle recebeo em toda a parte das pessoas que cenheceo e tratou; as amisades intimas, cordiaes e sinceras, adqueridas nos estudos de Coimbra com Brasileiros, que à sua chegada se achavão nas iminencias do poder, e o recebêrão com a mesma singelesa, cordialidade e interesse daquella época da vida; as instituições fundamentaes do Brasil, que reputa relativamente as melhores de quantas conhece; em fim o abrigo que encontrou contra a perseguição e tirannia, que então enlutavão a sua patria: tudo isto fez com que se dedicasse ao bem deste paiz, quanto lh'o permitião os seus meios; mas, esses sentimentos não erão incompativeis com os que nutria para com a sua patria, nem elle trahio estes em caso algum, e antes tem aproveitado todas as occasiões de os manifestar. Desafiamos esses calumniadores a que citem huma sò linha, huma só palavra, por elle escripta ou pronunciada, que dê indicio de menos preço por essa terra clasaiea do heroismo e das virtudes civicas, em que teve a fortuna de nascer: e, pelo contrario, elle pode, para os confundir, apresentar paginas em que transborda o seu enthusiasmo patriotico. A circular e os extractos que vão adiante, transcriptos de impressos conhecidos de muita gente nesta côrte, bastão para mostrar como o director do Despertador tem sabido conciliar os sentimentos e deveres de hospede e amigo do

Brasil, com os de Portuguez, incapaz de soffrer injurias feitas à sua patria, e orgulhoso de sua nacionalidade. Tornamos a supplicar aos nossos leitores, que relevem este desvio da modestia, e dos assumptos de utilidade geral.

CIRCULAR AOS PORTUGUEZES RESIDENTES NA PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL.

Concidadãos! Feitos extraordinarios e recentes tem mostrado ao mundo, que o mais acrisolado amor da pãtria e as mais brilhantes virtudes civicas ainda caracterisão a grande nação portugueza, como nos mais bellos tempos da sua antiga gloria! A patria, escravisada pelo mais feroz e abominavel dos tyrannos e por huma facção fanatica e insocial que o sustentava, foi salva por hum valor, que nunca foi nem sera' por homens excedido, e raras vezes podera' ser igualado. Hum punhado de heróes, concentrado na Terceira, guardárão illesa a honra, a gloria e a liberdade nacional, a despeito dos elementos, das numerosas forças do tyranno, da politica hostil e insidiosa dos governos da Europa, das facções internas, das suggestões externas, da falta de meios pecuniarios, da mingua do numero e da penuria de tudo, excepto da honra, do valor, do patriotismo, da constancia e do esforço acima da humanidade! Estes homens extraordinarios, em tal apuro de circumstancias, não sò não desesperàrão da causa publica, mas, jurando a destruição da tyrannia e a restauração de liberdade, arrojárão as phalanges e as armadas do despota de todo o archipelago dos Açores; forão accommetter seus numerosos exercitos no continente, debellàrão os cem mil escravos fanatisados que o sustentavão, neutralisàrão todos os seus recursos, que importavão a totalidade dos recursos da nação escravisada e as influencias de poderosos gabinetes colligados contra a liberdade; arrostàrão a peste, a fome e a carnagem dos combates; e, depois de pelejarem mais de hum cento de batalhas e conflictos eminentemente gloriosos, expulsàrão o monstro; salvàrão das masmorras as victimas, que seis annos de ferros não fizerão succumbir; restauràrão as instituições e as leis, e libertàrão a patria!!! Mas quanto esta gloria foi custosa! Quantos forão os males causados por huma

tyrannia sombria e feróz, que cuidava segurar-se pelas atrocidades, pela devastação e pelo terror! Quantas as familias, que a voracidade do governo usurpador; e o sistema de violencia e de roubo que caracterisava os seus partidarios, ou huma dilatada emigração e o abandono das fortunas reduzirão às privaçõea e à miseria! Quantas as que chorão a perda de seus chefes, sacrificados nos cadafalsos, succumbidos nas prisões e nos exilios, assassinados barbaramente pelos sicarios do tyranno, ou mortos gloriosamente nos combates em defesa das publicas liberdades!

Concidadãos! Vós conheceis como eu os effeitos lamentaveis de huma tyrannia sem par, e de huma perseguição exterminadora; vós lamentaes igualmente os desastres innumeraveis de huma luta devastadora e porfiada; e, como eu, sentireis que só o patriotismo e o sentimento de humanidade podem minorar os males que ainda enlutão o quadro magestoso da prosperidade nacional. Cumpre que aquelles que não concorrêrão com as fadigas e com o sangue para salvar a nação, cooperem com os seus capitaes, e com os seus serviços para cicatrisar as feridas ainda abertas da patria, para suavisar a dôr da orfandade, e o aviltamento da miseria das familias sacrificadas pela salvação publica. Afim de realisar o cumprimento d'este dever indispensavel, sem missão alguma particular, sem razão alguma de preferencia, sem outro titulo mais do que o glorioso titulo de cidadão portuguez, porque era forçoso que alguem désse impulso a hum negocio que a todos pertence; e porque convinha dar o caracter de nacionalidade a hum objecto essencialmente nacional, eu ousei tomar a iniciativa, convocando huma reunião dos Portuguezes residentes n'esta villa; e agora, autorisado pelas suas deliberações, que constão da acta que com esta vos sera' presente, e em desempenho da grata commissão e illimitada confiança com que fui honrado, vos convido, em nome de todos, e em nome da patria, a seguir o louvavel exemplo que nos derão os Portuguezes residentes na capital d'este imperio acompanhados do muito digno encarregado dos negocios da nação, a estabelecer, debaixo das vistas da autoridade publica do paiz, reuniões e commissões nos pontos mais importantes d'esta provincia; e a promover por este meio huma subscripção a favor das familias que o seu illibado

patriotismo e o amor da liberdade fizerão reduzir a' miseria, a' desolação e a' orfandade.

Concidadãos! As forças individuaes, ainda que avultadas sejão e dirigidas pelos mais generosos sentimentos, nada podem quando se trata de neutralisar os resultados de causas geraes, e de suavisar os desastres de huma grande calamidade, seja na ordem physica, seja na ordem politica. Concentremos, portanto, nossos desejos e sentimentos patrioticos; convidemos aos nossos circulos os homens philanthropicos e generosos, tanto d'esta nação irmã e hospitaleira, como de todos os paizes, sem distincção de crença politica ou religiosa; estabeleçamos, para este patriotico fim, communicações reciprocas n'esta parte do Brasil, e com os nossos compatriotas que habitão a capital, (e para estas communicações eu offereço a minha pessoa e faculdades, se me quizerdes honrar com a vossa confiança); levemos de qualquer maneira os nossos contingentes e os resultados de nossas diligencias á aquelle centro commum; assim concorreremos para a obra meritoria alli tão louvavelmente começada e proseguida, e nos mostraremos dignos da elevada condição de homens livres, e da sublime qualidade de cidadãos portuguezes!

Rio-Grande, 24 de novembro de 1834. — O vosso concidadão e amigo, *José Marcellino da Rocha Cabral.*

(Villa do Rio-Grande do Sul. 1834. Na typographia de Francisco Xavier Ferreira.)

Periodo final da refutação da correspondencia inserta no Recopilador Liberal, *relativa á subscripção portugueza aberta n'esta provincia, e em outras do imperio* . . . . . .
. . . . . .

Julgando ja' de sobejo refutada a insocial e absurda doutrina da correspondencia, resta fazer ao *verdadeiro philanthropo* a franca declaração de que os epithetos insolentes, com que pretende injuriar-me, em quanto empregados como synonimos de Portuguez, me dão o mais elevado desvanecimento, porque me recordão que pertenço a hum grande povo, que abrio ao mundo a carreira progressiva da civilisação; que marcou, com o seu

genio emprehendedor, a época mais importante dos annaes da navegação e da industria; que, por seus repetidos e sublimes feitos, antigos e recentes, se elevou a' maior altura da gloria e da dignidade humana; e que desta gloria immortal deixou por monumento eterno a historia do genero humano, e por provas, que so' acabaráõ quando o mundo ou a civilisação acabar, tanto os nomes dos promontorios, dos mares e dos rios, postos por Portuguezes nas quatro antigas partes do nosso planeta; como a sua harmoniosa e riquissima linguagem, que, depois de dezenas de seculos, ha de ainda ser vulgarmente pronunciada desde as vertentes do Amazonas até além do Ganges.

Resta mais fazer conhecer ao *verdadeiro philanthropo* que foi sempre de patriotas, e especialmente de Portuguezes, votarem-se ao serviço da patria sem as mesquinhas vistas de individual interesse, mas unicamente levados do sagrado amor da sua terra natal e da gloria que d'ahi lhes resulta; e que, por minha parte, desprezando a injuria de se attribuir este pequeno serviço ao desejo de *agarrar empregos* (que nunca sollicitei, e ja' tenho despresado, como por documentos lhe poderei mostrar), lhe confesso, sim, que não me he indifferente, antes muito desejo e presarei sobremaneira o ser conhecido por patriota incansavel e liberal denonado; que tenho a opinião e a estima dos meus concidadãos como mais o sublime galardão dos meus trabalhos; e direi sempre sinceramente com Ferreira:

> Eu d'esta gloria só fico contente,
> Que a minha terra amei, e a minha gente.

Rio-Grande, 18 de março de 1835. — *José Marcellino da Rocha Cabral.*

(Rio-Grande, 1835: typ. do *Observador*, na rua da Praia.)

Copia authentica de parte de hum officio do consul geral de Portugal, nesta côrte, o Sr. João Baptista Moreira, ao governo de S. M. F.

.... " Aqui annexa achara' V. Ex. o nota numero 2, das quantias por mim recebidas, desde 23 de dezembro do anno passado, até 7 de maio do corrente, (da subscripção aberta no Rio Grande do Sul a favor das familias

que mais soffrêrão na luta contra a usurpação).... fazendo com esta ultima remessa, de que faço menção, a somma total de £ 414,,3,,1,,—, cuja nota rogo a V. Ex. a especial mercê de fazer publicar, para conhecimento das pessoas que generosamente fizerão estes donativos. ,,

" He do meu dever ignalmente dizer a V. Ex. que, aos esforços do subdito portugues o bacharel José Marcellino da Rocha Cabral se deve, na maior parte, o bom resultado da subscripção daquella provincia, cujo relevante serviço ja' me anticipei a agradecer-lhe. ,.

" Deos guarde a V. Ex. muitos annos. Consulado geral de Portugal no Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco Antonio de Campos, ministro e secretario d'estado dos nsgoeios da fazenda.— *João Baptista Moreira*, consul geral. ,,

Esta' conforme, *João Baptista Moreira.* (*)

RRVISTA DOS JORNAES.

Jornal do Commercio.

. . . O resto consiste em dous artigos de necrologia dos dous Portuguezes conselheiro Trigoso e almirante Quintella, transcriptos do *Periodico dos Pobres*; peças que parece terem sido inseridas no *Jornal do Commercio*, não em louvor daquelles illustres varões, mas para saciar essa raiva que sempre manifestou contra os Portuguezes e provar a proposição que ha poucos dias publicou — *que os Portuguezes de hoje nada valem.* — . . . . . .
. . . . Aquelle que, ignorante do estado das sciencias, das letras e da industria em Portugal, ler esta infundada lamentação do definhamento da *arvore decrepita* da literatura e industria portugueza, podera' julgar que em Portugal apenas ha quem saiba as primeiras letras; que hum

(*) Os lugares supprimidos do officio, explicavão as differentes remessas do producto da subscripção, as casas porque forão feitas, &c. Tenho em meu poder outro officio do fallecido ministro honorario, então consul geral, Barroso, e outro do mesmo Sr. Moreira, concobidos nos termos os mais lisongeiros, os quaes omitto aqui por desnecessarios.

so' escriptor, hum so' artista não existe que sustente a gloria de huma nação que ensinou às outras a estrada da civilisação e da industria; que Portugal se vai sumindo na barbaría; que dizer Portuguez he dizer Esquimáo ou Hottentote; porém, felizmente, as insignes producções literarias de autores que ainda vivem, e de que todos os dias fazem abundante colheita os jornaes desta capital, sem exceptuar esse que jurou odio irreconciliavel a tudo quanto he portuguez; as obras scientificas, que correm pelo mundo, de sabios portuguezes; os insignes artistas portuguezes que se elevão ao par dos mais subidos talentos que ornão hoje as bellas artes; finalmente, as noticias industriaes que se encontrão nas obras estatisticas e nos jornaes daquelle reino e de outras nações; tudo isto desmente a proposição insolente do *Jornal do Commercio* e a miseravel lamuria do escriptor portuguez, que, talvez em hum momento de apprehensão e melancolia, não duvidou de fazer hum quadro mentiroso da decadencia das letras, das sciencias e da industria na sua patria. Mas, se essa aleivosa lamentação do *Pobres* achou echo nesta parte do Atlantico em huma folha infensa aos Portuguezes, achara' tambem quem se encarregue de a rebater, citando-lhe em poesia e litteratura Castilho, Garret, D. Fr. Francisco de S. Luiz, Barreto Feio, Lima Leitão, o autor da *Voz do Propheta*, o traductor de Persio (F. A. Martins Bastos), Mosinho de Albuquerque; além de outros muitos que lhe poderiamos nomear, se fôra o nosso intuito fazer hum catalogo de quantos literatos tem Portugal.

Na politica, na jurisprudencia, no direito publico e nas sciencias naturaes bastara' que lhe lembremos sómente Silvestre Pinheiro, cujas obras fazem autoridade nos parlamentos da Europa; Soares Franco, autor dos *Elementos de Anatomia* e de outras obras de merito indisputavel; Pinto, em Pharmacia; Mosinho de Albuquerque, ao qual Vauquelin não duvidou de encarregar em Paris a sua cadeira de chimica; e Jose' Homem Corrêa Telles, cujas obras em jurisprudencia igualão o que se tem escripto de mais luminoso na parte positiva desta sciencia.

Em materias ecclesiasticas e paleographia, bastara' tambem citar-lhe o arcebispo d'Evora, F. Fortunato, cuja obra sobre os codices de Alcobaça obrigou a sociedade de

Paris, que publicou a edição dos Santos Padres, a reforma-la segundo as noções contidas naquella obra do theologo portuguez.

Finalmente, nas bellas artes, citar-lhe-hemos Bomtempo, capacidade europêa em musica; e Sequeira e Nunes, membros da sociedade de S. Lucas em Roma, e contados tambem entre os mais illustres artistas em pintura.

Mas, para que he citar tantos homens illustres, e tantas obras insignes nas sciencias? Não se nutre o *Jornal do Commercio* e o *Museo Universal* (da mesma officina), mais de metade do anno, da recopilação e plagiato do *Panorama*, do *Recreio*, do *Archivo*, da *Revista Literaria* e de outros jornaes portuguezes?

Em quanto ao atrazo da industria, responderemos ao *Jornal do Commercio* e ao *Periodico dos Pobres* com o artigo que os leitores encontraráõ em outro lugar desta folha. *(Do Despertador).*

Conclusão do relatorio do director do Gabinete Portuguez de Leitura, apresentado em sessão da assembléa dos accionistas, em 10 *de setembro de* 1837.

Senhores, terminada assim a lisongeira mas veridica exposição do estado da sociedade e estabelecimento, não posso resistir ao enthusiasmo que me inspira a contemplação da primeira reunião de Portuguezes que tem havido neste imperio, em hum estabelecimento proprio, por elles creado, no intuito da sua illustração, da illustração geral, e de concorrer para restaurar a gloria litteraria da sua patria.....!

Concidadãos e Socios! Como Portuguez, como orgão legitimo da Directoría, e como especialmente encarregado da direcção de seus trabalhos, pela escolha com que me honrastes, eu me congratulo comvosco por este successo importantissimo! Ainda que distantes da nossa patria, não podiamos deixar de sentir a necessidade de acompanhar os esforços que, ha annos, faz o povo portuguez, para seguir o movimento accelerado que leva o genero humano ao aperfeiçoamento de suas faculdades e a' maior felicidade social. Os homens tem sentido a necessidade de augmentar seus conhecimentos e de melhorar a sua sorte;

mas a experiencia tem tambem mostrado que hum só invididuo, em seus esforços para applicar ás leis physicas da natureza ás suas commodidades e usos, ou nos combates contra a ignorancia que tem dominado as nações, quaesquer que sejão os seus meios, não póde superar difficuldades que aliás se tornão faceis aos esforços combinados de muitos homens. Esta observação trouxe o convencimento de que a proposição *A união faz a força* he huma verdade evidente, tanto na ordem physica como na ordem moral; e dahi veio o emprego das associações, como o meio mais efficaz para os melhoramentos, em todos os sentidos. E, na verdade, ao espirito de associação deve o genero humano vantagens da mais alta transcendencia! O commercio, pelas associações, tem posto em contacto todas as partes do globo, tem aperfeiçoado os proprios meios do seu movimento, tem multiplicado as riquezas e a felicidade do genero humano. A industria agraria e fabril tem tambem assim multiplicado de tal sorte e aperfeiçoado os seus productos, que a imaginação se perde, fazendo o parallelo do presente e do passado; das commodidades e das maravilhas deste seculo, e do atrazo e miseria dos seculos da antiguidade! O espirito de associação tem aberto portos e praticado canaes onde a natureza os recusàra; tem convertido aridos desertos, pantanos e brejos intransitaveis e mortiferos em jardins e campos amenos e fecundos, e em opulentas cidades. O espirito de associação tem abaixado montes, tem entulhado abysmos, tem até chegado a fazer as fortunas dos homens independentes dos naufragios, dos incendios, da pirataria, de todos os azares da força dos elementos e da malicia humana! Mas, supposto sejão taes os resultados do espirito de associação applicado ao commercio e a industria; supposto esse principio creador tenha nesse sentido mudado a face da terra; todavia, em relação nenhuma tem obtido resultados tão vantajosos para a felicidade dos homens e para a gloria das nações como em sua applicação aos progressos da literatura e das sciencias, ao aperfeiçoamento intellectual do genero humano; porque desse aperfeiçoamento tem nascido os outros todos, por que os progressos das sciencias, a sua applicação aos progressos dar artes, e o desenvolvimento da razão humana,

tem sido os motores universaes de todos os melhoramentos no commercio, na industria e na organisação social.

He pois com razão, senhores, que eu me congratulo comvosco nesta reunião, de termos erigido hum estabelecimento cujo fim he a cultura do espirito e cujos meios consistem neste maravilhoso principio, ao qual devem os homens tantos e tão prodigiosos melhoramentos na sua condição e felicidade! Se o estabelecimento fôr completamente organisado, conforme aos seus fins; se perserarmos, como espero, em o promover com o zelo patriotico que tem presidido aos seus primeiros arranjos, prevejo, e não muito distantes, as consequencias mais extensas e lisongeiras....—! Illustração nossa, credito para com os estranhos, fraternidade, civilisação, e outras vantagens sociaes, seráõ os primeiros resultados da nossa patriotica empresa; os Portuguezes, residentes no Rio de Janeiro, jà não serão considerados como estranhos ás tendencias actuaes dos povos civilisados; os outros estrangeiros, tambem residentes neste imperio, reconheceráõ que, como elles, seguimos o movimento actual do espirito humano; o povo irmão e generoso, que nos acolhe e nos facilita os meios de augmentar as suas e as nossas riquezas, terá a satisfação de convencer-se de que o grande povo de que descende acompanha a marcha rapida e magestosa das nações, que correm primeiras para o mais elevado ponto da civilisação; finalmente, (e isto vale mais do que tudo) em Portugal, ha-de dizer-se com orgulho nacional: — "Os Portuguezes residentes no Rio de Janeiro são benemeritos da nação a que pertencem; elles cooperão efficazmente para a restauração da antiga, da immensa, da incomparavel gloria da sua patria!!!"

Exposição, em seguimento ao ultimo relatorio por mim apresentado á assembléa dos accionistas do gabinete portuguez de leitura no Rio de Janeiro, sobre a creação de huma sociedade e de hum fundo de beneficencia portugueza.

Srs., não terminarei esta exposição, sem vos communicar huma idéa minha, que, supposto esteja fóra dos fins

especiaes da sociedade, póde comtudo muito bem ser por vós promovida, não só sem prejuizo do estabelecimento, mas com grande gloria sua, e honra para nossa patria.

O tempo que tenho vivido neste paiz, e sobre tudo, nos ultimos mezes, em que minha posição official me tem offerecido mais numerosos factos, deo-me lugar à observação de que centenares de compatriotas nossos, obrigados pela deficiencia dos recursos entre a numerosa população do reino, ou pelas perseguições politicas, ou, finalmente, por hum inconsiderado desejo de melhorar de fortuna, e á exemplo de outros que o tem conseguido, vem para este paiz, e, em vez de encontrarem essa fortuna sonhada, se achão na indigencia, e reduzidos à mendicidade.

Casos tenho tambem visto, de mulheres que vem procurar os seus maridos, e que ou os achão mortos ou ausentes, e para regressarem á patria passão por todas as humiliações da pobreza, e com difficuldade encontrão, na beneficencia geral, meios para o conseguirem; tambem não he raro ver meninos e meninas, filhos de Portuguezes pobres ou fallecidos, vagarem sem abrigo, sem educação e sem destino, em huma orphandade pungente, e correrem todos os riscos da infancia e mocidade, sem direcção e sem apoio: estes factos, que o grande numero de população portugueza neste imperio torna tão frequentes, fizerão-me lembrar a idéa, de que ora occupo a vossa attenção, da creação de huma Sociedade de beneficencia portugueza cujo fim seja o de soccorrer esses miseraveis compatriotas, já para lhes facilitar o regresso á patria, quando lhes convenha e o mereção, jà para lhes dar educação e occupações, quando estiverem nesse caso, já finalmente, para soccorrer a sua miseria, em quanto não tiverem esses destinos, ou, quando-se achem impossibilitados para o trabalho.

Huma semelhante instituição he a obra mais meritoria e mais honrosa que podem emprehender Portuguezes nesta parte do mundo; e, conhecendo eu os sentimentos patrioticos e de humanidade que animão a nossa associação, parecceco-me que a ella me devia dirigir para auxiliar este importante projecto, embora eu depois o promova na sobredita qualidade.

Srs., huma nação da Europa, que não he aqui, nem

tão rica, nem tão numerosa, como a nação Portugueza, e que, nem tem as facilidades que offerece este estabelecimento, nem excede em patriotis o e humanidade a mesma nossa heroica nação, deo-nos o exemplo desta obra meritoria; os Francezes tem nesta capital huma instituição semelhante, que já tem colhido importantes resultados de seu empenho para o soccorro de muitos compatriotas seus indigentes; e se nòs não tivemos a honra de dar este louvavel exemplo, seguramente por falta de quem o lembrasse e promovesse, cumpre-nos ser os primeiros a segui-lo, e excedê-lo na efficacia dos esforços e na grandeza dos resultados.

Concidadãos, Srs., eu confio no vosso patriotismo e humanidade, e com a maior segurança vos rogo que tomeis em consideração esta minha idèa; que a assembléa se não separe sem a ter levado a effeito.

CONSPIRAÇÕES CONTRA O AUGUSTO FUNDADOR DESTE IMPERIO, CONTRA O RESTAURADOR DA LIBERDADE PORTUGUEZA!

Aqui contentar-me-hei com chamar a attenção do leitor para os artigos acima inseridos, sob ns. 1 e 2, e a observar que o immortal duque de Bragança sahio deste imperio em abril de 1831, e que eu cheguei aqui em dezembro do mesmo anno, — "*nondum natus eram.*"

OFFENSAS AS NOTABILIDADES DO IMPERIO, DESCONCEITO NO PAIZ.

Os documentos que adiante se seguem mostrão qual he a verdade desta asserção. Dir-se-hà que ha grande exageração, excesso, e mesmo erro nas expressões com que me honràrão tantas e tão distinctas personagens, tantas capacidades e illustrações do imperio, de todos os partidos, de todos os credos politicos: convenho nisso; mas, a coincidencia

desse excesso e desse erro nos louvores dados por tantas e taes pessoas, sem communicação para este fim, e discordes em opiniões e em principios, se não serve para me dar o merito que não tenho, nem para provar serviços que não pratiquei, servirá' todavia para demonstrar a falsidade dessa asserção de meu desconceito no paiz.

Poderia ajuntar outras muitas declarações igualmente honrosas, que tenho em meu poder, de pessoas das mesmas cathegorias e credito, e outras que me lisongeio que alcançaria, se as sollicitasse; porém ellas nada virião aqui a accrescentar á authoridade, igual, das que publico; e a extensão que já tem este impresso, exige que supprima tudo o que não he indispensavel para confundir a calumnia.

DECLARAÇÕES E ATTESTADOS.

Illm. e Exm. Sr. Diogo Antonio Feijó. — Como, para objecto de bastante gravidade, me seja necessario mostrar documentadamente qual he o conceito que formão do meu proceder as pessoas mais qualificadas des imperio, rogo a V. Ex. que tenha a bondade de declarar, com a verdade e fsanqueza que distinguem o seu elevado caracter, qual he o juizo que de mim tem formado, tanto no tempo da regencia e ministerio de V. Ex., como nos tempos subsequentes, dignando-se especificar, se tenho sempre, ou não, acatado os poderes politicos, e autoridades, jà como particular, jà como escriptor publico, em quanto o fui.

Utilizo-me desta occasião, para reitirar a V. Ex. os protestos da consideração e do respeito com que sou de V. Ex. attento venerador e criado obrigadissimo.—*José Marcellino da Rocha Cabral.*

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1839. (*)

(*) No mesmo sentido forão dirigidas cartas aos outros senhores, cujas respostas se seguem; omito aquellas por não tornar esta publicação mais extensa.

Illm. Sr. — Estimo ter esta occasião para declarar o quanto sempre me foi apreciavel a pessoa e conducta de V. S., tanto publica como particular, sendo eu mesmo testemunha do quanto V. S. em seus escriptos e seus actos me ajudou a sustentar a ordem durante a minha regencia, tendo sido este o seu comportamento desde que chegou ao Brasil até o presente. Não duvidarei fazer publica esta confissão da verdade, unica recompensa que posso offerecer á sua probidade.

Côrte, 31 de julho de 1839. — De V. S. attencioso venerador e servo. — *Diogo Antonio Feijó.* (1)

Illm. Sr. Jose' Marcellino da Rocha Cabral. — Permitta-me V. S. que aqui mesmo lhe responda, certificando que o conceito que formo do caracter de V. S., e que V. S. tem geralmente merecido por suas excellentes qualidades, não póde ser melhor nem mais honroso, para quem preza ter huma boa reputação. Sou, com o maior affecto e distincta consideração, de V. S., amigo muito venerodor e criado. — *Marquez de Paranaguá.* (2)

Sua casa, em 1 de agosto de 1839.

Illm. Sr. José Marcellino da Rocha Cabral. — O que sei do procedimento de V. S. no Brasil, e o que a esse respeito

---

(1) Ministro da justiça em 1831: salvou a capital e o imperio da anarchia que se desenvolveo depoisda abdicação; foi regente eleito pela maioria dos eleitores do imperio; resignou esta eminente autoridade, bem como a de bispo de Marianna, com hum desinteresse sem exemplo, e só pela convicção de que, no estado em que se acha o Brasil, não podia sarva-lo. He o actual presidente do senado, e goza em todos os partidos, da opinião de probidade e independencia de caracter.

(2) Deputado bem conhecido das côrtes constituintes de Lisboa, e lente da academia de marinha da mesma cidade, ministro de D. Pedro, conselheiro de estado e agora senador; foi tambem a pessoa encarregada por S. M. I. a Sra. duqueza de Bragança de sustentar seus direitos perante as camaras e o governo: seu nome he muito conhecido na Europa.

posso attestar, he que V. S. tem sido hum escriptor consciencioso e distincto pelas sãs doutrinas que tem procurado diffundir, concorrendo para os melhoramentos e civilisação do paiz, sem se ingerir em partidos; respeitando as leis, as autoridades e a moral publica, e conciliando por esses meios a estima e consideração de todos os que se interessão pela ordem publica e prosperidade do paiz. Estimarei que esta minha sincera declaração possa servir-lhe de alguma utilidade.

Sou de V. S., attento e affeiçoado venerador — *Marquez de S. João da Palma.* (1)

O conde de Valença, conselheiro de estado honorario, senador do imperio, dignatario da ordem imperial do cruzeiro, &c. Constando-me que alguem pretende denegrir a reputação do Sr. José Marcellino da Rocha Cabral, subdito de S. M. F., e querendo dar ao dito senhor hum testemunho do conceito em que o tenho para usar delle onde lhe convier, declaro que, pelo conhecimento que tenho de sua pessoa e conducta, como pelo que he sabido e confessado por todas as pessoas que o conhecem, sei que depois da sua chegada ao Brasil tem sempre respeitado o governo e autoridades, tanto em seus actos como em seus escriptos, sustentando a ordem, sem se involver em partidos, diffundindo conhecimentos uteis, e promovendo os melhoramentos do paiz, e por este seu proceder tem concorrido para promover a harmonia entre Portuguezes e Brasileiros, e sustentado o credito da nação portugueza. Com o indicado fim, e por ser verdade, muito espontaneamente, de meu motu proprio, passei a presente, que assigno e leva á margem o sello de minhas armas.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1839. — *Conde de Valença.* (2)

Illm. Sr. Jose' Marcellino da Rocha Cabral. Muito agradeço a V. S. a occasião que ora tenho de dar hum franco

(1) Personagem bem cohecida, da antiga nobreza de Portugal que veio com o Sr. D. João VI; senador do imperio.

(2) Seus titulos designados em seuattestado indicão sua poção social, e seu nome he conhecido.

testemunho do conceito que V. S. me merece. Em minha opinião, faz V. S. honra ao seu paiz por suas luzes e honesto comportamento; e com taes qualidades tem merecido honrosa consideração em mais de huma provincia do Brasil, onde, como distincto escriptor, tem feito serviços em particular ao paiz, e em geral a' civilisação. Estimarei que as expressões de minha estima e convicção possão desafiar quaesquer eventualidades em seu obsequio, que por isso serão agradaveis ao seu muito certo venerador. — *Conde de Lages.* (1)

Sua casa, 1 de agosto de 1839.

Attesto que tenho ha annos cabal conhecimento da pessoa do Sr. Dr. Jose' Marcellino da Rocha Cabral, na qualidade de escriptor publico, ja' redigindo hum periodico na provincia de S. Pedro, de baixo da influencia de huma sociedade philantropica que alli se formou, intitulada — Propagador da Industria Rio-Grandense —, na direção sempre da boa ordem, da maior diffusão das luzes e conhecimentos uteis, empreza que lhe grangeou tanto credito, que foi o dito Sr. Dr. Cabral encarregado, pela autoridade primeira daquella provincia, da organisação da estatistica della, dando conta do estado de seus trabalhos e das dicffiuldades com que lutou, em relatorio datado de trinta de junho de mil oitocentos trinta e quatro; ja' nesta côrte na redacção do periodico — Despertador — que tem merecido geral approvação: em summa, pelo constante respeito às instituições do paiz, pela regularidade da sua conducta e por outras mais virtudes civicas goza da estima dos homens probos, e por esse conceito, foi convidado e associado a algumas das nossas sociedades literarias. E para constar onde lhe convenha, lavrei o presente por assignado. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 183.9 — *Visconde de São Leopoldo.* (2)

---

(1) Minisiro actual da guerra, e general.

(2) Deputado ás côrtes consr tituintes de Lisboa, ministro de D. Pedro, senador actual, autor dos Annaes da provincia de S. Pedro e de muitas e sabias memorias, presidente do Instituto Historico Geographico Brasileiro e membro de varias sociedades sabias da Europa.

Illm. Sr. doutor, aproveito com prazer a occasião para fazer justiça ao merecimento de V. S., declarando que sua conducta publica e particular, em todo o tempo de quatro annos que fui regente do imperio, e mesmo até hoje, he digna de elogios: os principios de ordem que constantemente manifestou como escriptor publico nada deixão a desejar, e tem merecido geral aprovação. Sou com muita estima de V. S., muito certo venerador. Côrte, 2 de agosto de 1839. — *Francisco de Lima e Silva.* (1)

Caetano Maria Lopes Gama, do conselho de sua magestade o imperador, senador do imperio, commendador da ordem de Christo, cavalleiro da ordem imperial do cruzeiro, desembargador da relação desta côrte e provincia, etc. Satisfazendo ao que o Sr. Jose' Marcellino da Rocha Cabral de mim exige em sua carta retro, declaro e attesto que, pelo conhecimento que delle tinha quando fomos condiscipulos nos estudos de direito, na universidade de Coimbra, renovei essas antigas relações logo que elle aqui chegou de Portugal, e desde então so' tenho tido motivos para respeita-lo e estima-lo cada vez mais, porque, tanto na qualidade de advogado como na de escriptor publico, elle se tem tornado digno do melhor conceito publico e da consideração do governo. Seu aferro às instituições do seu paiz, sua fidelidade à rainha fidelissima são muito conhecidos. He tudo quanto me cumpre declarar, com a verdade de que não sei apartar-me, sobre a conducta do Sr. Jose' Marcellino da Rocha Cabral, durante a sua residencia neste imperio. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1839. — *Caetano Maria Lopes Gama.* (2)

Conheço o Illm. Sr. Dr. Cabral desde o anno de 1832, e desde essa época até o presente a sua conducta, quer

(1) Foi presidente da regencia provisoria, e da regencia trina por 4 annos: he senador e general.

(2) Senador do imperio e ministro de D. Pedro, e actualmente ministro dos negocios estrangeiros: hum dos mais intimos amigos do actual regente.

privada, quer como escriptor publico, tem-lhe grangeado a estima dos que o conhecem, e mui distincta consideração da parte das autoridades do paiz.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1839. — *Candido Baptista de Oliveira.* (1)

Illm. Sr. José Marcellino da Rocha Cabral. — Muito folgo de poder manifestar a V. S. os meus sentimentos de estima e consideração, declarando-lhe que de ha muito formo a seu respeito o mais vantajoso conceito, quer pelas noticias que tenho do seu civismo, quer pelas suas publicações como redactor, neste paiz; e actualmente melhor o reconheço como cidadão pacifico, honesto, e mesmo util amigo da ordem: como redactor imparcial e esclarecido, presta V. S., de facto, serviços ao governo, dignos de attenção. Possão estas minhas expressões contribuir para o tirarem de qualquer conjunctura contraria a seus fins. De V. S. venerador amigo e obrigado. — *Francisco de Paula Almeida Albuquerque.* — 2 de agosto de 1839. (2)

Illm. Sr. Jose' Marcellino da Rocha Cabral. — Respondendo á carta que V. S. teve a bondade de dirigir-me, tenho a maior satisfação possivel em poder declarar, com franqueza e verdade, qual he o conceito que formo de V. S., e vem a ser: que, como escriptor publico, V. S., sem tomar parte em questão alguma politica, sempre acatou o governo do paiz, e concorreo constantemente para derramar as luzes e conhecimentos uteis, assim na provincia do Rio Grande do Sul como nesta côrte, onde os seus escriptos são ate' hoje apreciados; e como particular tem-se V. S. tornado digno, pela sua conducta e excellentes qualidades, da affeição e respeito de todas as pessoas que o tratão. Apreciando esta occasião de dar-lhe hum testemunho publico dos meus sentimentos para com V. S., seja-me licito renovar as expressões de consideração com

(1) Ministro dos negocios estrangeiros e fazenda, na data de sua resposta, e actualmente encarregado de huma missão extraordinaria para a Europa: foi ministro residente na Sardenha.

(2) Ministro da justiça e imperio, na data de sua resposta.

que tenho a honra de ser de V. S. attento venerador. — *Antonio Paulino Limpo de Abreo.*

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1839. (1)

Illm. Sr. Jose'. Marcellino da Rocha Cabral. — He para mim de muito prazer o ter de manifestar, por escripto e directamente a V. S., o que, por muitas vezes a seu respeito eu tenho dito, em conversa aos meus amigos, isto he, que o Brasil ganharia muito se todos os estrangeiros que para elle tem emigrado tivessem o caracter, a circumspecção e as instrucções de V. S. — E este meu juizo, que aliás he o de todos os bons Brasileiros, que amão a prosperidade do seu paiz e aprecião os honrados estrangeiros que para ella concorrem com suas luzes e com o exemplo de huma boa moral, he fundado no conhecimento que tenho de V. S. e de seus escriptos no Brasil, desde que occupei differentes ministerios. Bem longe de fazer a V. S. obsequio, fazendo esta declaração, sou eu quem o recebo de V. S. em me dar occasião de a fazer, como homenagem devida de justiça a hum distincto escriptor, a hum estrangeiro apreciavel no Brasil, por muitos titulos que o recommendão, sendo hum delles o respeito com que tem sempre tratado as autoridades do paiz, para cuja prosperidade concorre. Tenho a honra de ser com muita consideração de V. S. attento venerador e criado. — *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*

Sua casa, 31 de julho de 1839. (2)

O pleno conhecimento que tenho do Sr. Dr. Jose' Marcellino da Rocha Cabral, desde sua chegada a esta côrte, me habilita cabalmente para satisfazer ao seu pedido, e com muito prazer renderei testemunho ao merecimento. O Sr. Dr. Cabral exerceo nesta côrte com credito a advocacia, fazendo-se recommendavel por inteira probi-

(1) Ex-ministro de tres repartições, ex-presidente da camara dos deputados por 8 annos, ex-presidente da provincia de Minas Geraes, chefe da opposição.

(2) Ex-ministro de diversas repartições, creador de grande parte dos grandes melhoramentos que tem tido o paiz.

dade e sisudez, o que lhe attrahio a estima e amizade de muitas pessoas de distincção das diversas opiniões politicas. Passou a' provincia de S. Pedro do Sul, onde o — Propagador da Industria — que alli publicou, falla por elle. Neste jornal apparece ao claro o caracter do seu autor — promover a civilisação sem servir partidos.—Mereceo que o governo o empregasse na formação da estatistica da provincia, trabalho a que se deo com muita discrição e zelo, e que as perturbações sobrevindas impedirão de levar ao fim. Voltando a esta côrte, foi procurado pelo governo da provincia do Rio de Janeiro para hum trabalho igual ao que deixára acola' começado; tal era o credito que o acompanhava. Aqui tem continuado a viver, merecendo a estima geral, mostrando-se sempre grato ao paiz que o acolheo no seu infortunio, e sustentando ao mesmo tempo com zelo e discrição o credito da nação a que pertence. O que tudo assim affirmo por ser verdade. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1839. — *Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.* (1)

Illm. amigo e Sr. José Marcellino da Rocha Cabral. — Satisfazendo com muito prazer ao que V. S. me pede em sua carta, tenho a declarar que, conhecendo a V. S. desde que chegou a este imperio, sempre tive no maior conceito as suas excellentes qualidades, e sempre as vi do mesmo modo apreciadas por grande numero de pessoas mui gradas e respeitaveis desta capital, sendo V. S. admittido e mui bem acceito nos melhores circulos della. Sempre conheci em V. S. os mais sinceros desejos de ver prosperar este paiz, para o que tem concorrido quanto póde estar ao seu alcance, escrevendo e promovendo cousas uteis. Aproveito esta occasião para renovar-lhe os protestos da estima e distincta consideração com que sou de V. S. muito affectuoso amigo e attento venerador — *Paulino José Soares de Souza.*

Sua casa, 14 de setembro de 1839. (2)

---

(1) Membro da regencia provisoria, deputado a todas as legislaturas, até que foi eleito senador.

(2) Actual presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Declaro que, desde o anno de 1832, conheço o Illm. Sr. José Marcellino da Rocha Cabral, tendo-me sido apresentado com as mais lisongeiras expressões ácerca de suas qualidades pelo fallecido excellentissimo regente Braulio Muniz, e que, durante o tempo decorrido até hoje, não me consta que tenha desmentido o conceito que delle formei em conformidade com o conceito que delle fazia o dito regente. Outrosim, declaro que o Sr. Rocha he hum digno portuguez, muito instruido, e que tem concorrido muito para a diffusão das luzes industriaes e fabrís neste imperio, onde frequenta, e he estimado pelas pessoas mais gradas da côrte, tanto por sua instrucção e affabilidade, como pela gravidade com que se tem conduzido, guardando a prudente neutralidade que deve servir de norma aos estrangeiros, que como o Sr. Rocha, sabem respeitar a hospitalidade. He tudo quanto sei e affirmo sob palavra de honra.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1839. — *Paulo Barbosa da Silva.* (1)

Illm. Sr. Jose' da Marcellino Rocha Cabral. — Tenho a honra de conhecer a V. S., desde o anno de mil oitocentos e trinta e quatro, estando então na provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, e desde então me lisongeio de sua amizade, pelo bom conceito em que tenho a pessoa de V. S., tanto como homem da sociedade como mesmo na qualidade de escriptor publico, por ter lido os seus escriptos e os ter achado (contra a depravação dos tempos) sempre descentes e cheios de lições uteis. Sou com toda a consideração de V. S. amigo e fiel criado. — *Francisco José de Souza Soares de Andréa.* (2)

Illm. Sr. Dr. Jose' Marcellino da Rocha Cabral. Em resposta a' carta retro que V. S. se servio dirigir-me e na qual me faz ver que, sendo-lhe necessario mostrar qual tem sido o seu procedimento no Brasil, e particularmente

(1) Mordomo da casa imperial.

(2) Ex-presidente e general pacificador do Pará, e agora reclamado pelo governo á camara dos deputados, de que he membro, para ir salvar a provincia de Santa Catharina e cooperar para salvar tambem a do Rio Grande.

na provincia do Rio-Grande do Sul, espera que eu declare com franqueza o que souber do tempo que V. S. ali rezidio; cumpre-me dizer que muito estimo offerecer-se-me esta occasião pera fazer a V. S. a justiça que merece, declarando que o procedimento de V. S. naquella provincia foi exemplar; que, pela sua capacidade, foi encarregado pelo respectivo governo de formar a estatistica a que deo grande andamento e não pôde concluir por causa da revolução; que redigio hum periodico intitulado — Propagador da Industria Rio-Grandense —, em que apresentou excellentes idéas, e que, sem se intrometter nos negocios politicos do paiz, so' tratava de ser-lhe util, sem comtudo se esquecer da sua patria, promovendo huma subscripção a favor de varias familias por haverem cahido em miseria por motivo da guerra. Finalmente, depois de mostrar suas virtudes civicas naquella provincia, teve que abandona-la por causa da revolução, sendo em todo o tempo que alli esteve digno da maior estima e consideração das autoridades e dos habitantes em geral, ao que se tem feito credor nas mais partes do Brasil em que tem residido. He quanto em resumo se me offerece responder, aproveitando a occasião de mostrar que sou de V. S. muito attento venerador e amigo. — *Sebastião Barreto Pereira Pinto.*

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1839. (1)

OFFICIOS DOS PRESIDENTES DO RIO GRANDE.

Consignando a lei de 24 de outubro de 1832, no artigo 64 § 7, tres contos e quatrocentos mil réis para a statistica da provincia e ontros objectos, resolveo o conselho administrativo, em sessão de 25 do mez passado, que se convidasse a Vm. para se encarregar daquelle trabalho. O conselho reserva desta somma hum conto e quatrocentos mil réis para os pilotos encarregados da medição das colonias, e o restante da somma para a pessoa que quizer tomar a tarefa de organisar a statistica. Espera portanto que Vm. se queira prestar a este tão interessante serviço, Deos guarde a Vm. Porto Alegre, 5 de outubro de 1833.

(1) General: foi commandante das armas na provincia do Rio Grande por dilatados annos.

— Sr. José Marcellino da Rocha Cabral. — *Manoel Antonio Galvão.*

Foi por mim recebido o seu officio de 19 de outubro ultimo, expondo que, por motivos de falta de saude, não podia por ora aceitar o convite que, em virtude da resolução do conselho administrativo, se lhe fez para se encarregar da statistica da provincia; e, não duvidando o mesmo conselho espaçar estes trabalhos até que Vm. se restabeleça e se possa incumbir delles logo que lhe seja possivel, assim lhe participo para seu conhecimento, esperando que Vm. se não escusara' de prestar hum serviço que he de summa importancia a' provincia e ao imperio.

Deos guarde a Vm., Porto Alegre, 21 de novembro de 1833. — Sr. José Marcellino da Rocha Cabral. — *José Mariani.*

Extracto do relatorio do presidente da provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Joaquim José Rodrigues Torres, na assembléa provincial, em 1836.

" ..... Tive occasião de consultar sobre a materia o bacharel José Marcellino da Rocha Cabral, cidadão portuguez, já vantajosamente conhecido no Rio-Grande do Sul pelos trabalhos estatisticos de que fôra alli encarregado, cujo plano exposera em hum folheto que corre impresso; e porque me parecêrão mui acertadas as idéas do Dr. Cabral, no tocante ao modo de executar a lei provincial de 4 de abril acima citada, e mui valiosa a experiencia que adquirira na pratica de identica commissão, propuz-lhe encarregar-se da organisação da estatistica da provincia, segundo as disposições da lei. "

O documento n. 6 mostra as condições com que o Dr. Cabral annuira á minha proposição; mas, porque a algumas d'ellas poderá a assembléa provincial não julgar conveniente acceder, acordamos em dar-se começo aos trabalhos, sem sem todavia ficar o governo da provincia obrigado ao cumprimento da que consta do n. 8, senão depois que a legislatura, decretando para o anno futuro os fundos necessarios em conformidade daquellas condições, sanccionasse desta guisa o arbitrio que tomei. "

Artigo da Aurora relativo a nomeação do vice-consul de Portugal, e em refutação aos detractores do Sr. Figanière, e do mesmo vice-consul.

..... Quanto ás arguições feitas ao governo imperial, e ao ministro de S. M. F. pela nomeação desse Sr. para vice-consul; ellas partem da mesma fonte; e são inspiradas pelo mesmo espirito, que já huma vez tentou denegrir o caracter do enviado do rei dos Francezes, com surpreza e indignação de todos os Brasileiros.

Nós temos as melhores informações do Sr. *J. M. da Rocha Cabral*, desde a sua chegada ao Brasil, onde ha retribuido a hospitalidade que lhe demos, com huma constante dedicação aos interesses industriaes e literarios do nosso paiz Não fallamos de hum estrangeiro desconhecido: e não exigimos por consequencia ser cridos sob palavra. O Sr. Cabral, pela sua excellente conducta, pelas suas luses e não vulgar talento, pôde obter, logo nos primeiros annos de sua chegada a amisade de todas as pessoas mais gradas e notaveis do Brasil, que nelle vião hum estrangeiro esclarecido, honesto, e sinceramente desejoso de ser util à terra, em que o havião lançado as tempestades politicas.

Possuido deste sentimento, foi elle para o Rio-Grande do Sul em 1832, crear alli huma publicação importante, o *Propagador da Industria*, destinada, como o seu titulo indica, a diffundir as luzes na massa da população rio-grandense, sobre assumptos relativos aos melhoramentos materiaes, a primeira necessidade do Brasil. As pessoas mesmo instruidas não leràõ ainda hoje sem algum proveito os artigos daquella publicação, notavel pela variedade de conhecimentos e sãs doutrinas que encerra. O Sr. Cabral teve bem depressa a melhor recompensa, a que póde aspirar hum escriptor; vio estender-se a influencia do *Propagador*; e realisarem-se muitos dos seus conselhos. Diversas instituições, e estabelecimentos de industria e beneficencia forão alli tentados, e outros organisados pelos esforços do Sr. Cabral, como o canal da Barca, hospitaes, e huma caixa economica.

Depois de alguns annos de trabalhos sempre dirigidos a' bens directos e positivos do paiz, deixou elle o Rio-Gran-

de, onde adquirira huma bella reputação, trazendo com sigo a estima e o reconhecimento de todos os partidos sem excepção, o que não era facil em hum momento, em que ja' translusião os primeiros indicios dessas divisões que mais tarde devião alagar de sangue a terra dos Continentinos.

Regressado ao Rio de Janeiro, o Sr. Cabral não tem até hoje desmentido a sua primeira reputação; e a' força de perseverança fez cessar hum monopolio odioso e estupido com a fundação do *Despertador*, jornal destinado a fazer outros serviços ao paiz, porque cumpre-nos esquecer de algumas imprudencias que comettêra, imprudencias que se não repetiràõ para o futuro, e de que o Sr. Cabral não fôra responsavel. Ao teminar este artigo, nós nos lisongeamos que se não attribuira' esta defeza do Sr. Cabral a outra consideração que não seja o simples desejo de oppor-nos a' huma injustiça, e fazer sobresahir a verdade. Formamos hoje deste Sr. o conceito que faziamos ha hum anno, quando na *Aurora* de 31 de ãgosto diziamos:—"O *Sete de Abril* e o *Jornal dos Debates* declaràrão o *Despertador* anarchista, e, o que he mais grave, dilacerarão a vida publica do director daquella empreza, de quem aliás o paiz faz tão excellente conceito. ,,

---

Terminarei aqui a serie dos artigos e documentos que julguei dever transcrever em minha defeza. Se me fsssé necessario reproduzir quanto tenho escripto no sentido d'estas producções, teria de publicar volumes; mas estou seguro de que o que levo aqui colligido sera' de sobejo para que aquelle que se tiver dado ao trabalho de o lêr, não acredite mais no meu *miguelismo*, *demagogismo*, *anti-lusitanismo*, *desconceito*, e tudo quanto a aleivosia me tem imputado.

Rio de Janeiro. 21 de setembro de 1838.

José Marcellino da Rocha Cabral.

RIO DE JANEIRO, 1839. TYP. DA ASS. DO DESPERTADOR.

V 13-14 XIII 76
negrelli to Braga
1829-30
Rodr°
18-502
C839
C697d
300
8/11